



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú

CERTIDÃO FIM DE PRAZO

F.A. Nº 25.07.0564.001.00035-301

RECLAMADA: GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES

Certifico para os devidos fins que a parte reclamante, senhor **ANTÔNIO ANDERSON GOMES RODRIGUES**, não compareceu ao Procon Municipal De Maracanaú, na data de retorno da Carta Eletrônica, marcada para o dia 22 de julho de 2025,

Nada mais para constar no momento, a todos subscrevem dando veracidade às informações supracitadas.

Expedientes necessários.

Maracanaú/CE, 01 de agosto de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Luana de Souza Rodrigues

Administrativo - 52290

Procon Maracanaú